

ANEXO I
(Anexo II ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023)

"a)

ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	1	Diretor	FCE 1.15
SUBPROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO			
	1	Subprocurador-Geral da União	FCE 1.16
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.11
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	4	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09
Divisão	4	Chefe	CCE 1.07
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
PROCURADORIA NACIONAL DA UNIÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA			
	1	Procurador Nacional da União	FCE 1.15

b)

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	ESTRUTURA AGU	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	6	38,46
SUBTOTAL 1		6	38,46
CCE 1.15	5,04	2	10,08
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 1.13	3,84	8	30,72
CCE 1.10	2,12	29	61,48
CCE 1.08	1,60	2	3,20
CCE 1.07	1,39	84	116,76
CCE 1.05	1,00	70	70,00
CCE 1.04	0,44	1	0,44
CCE 1.02	0,21	131	27,51
CCE 1.01	0,12	136	16,32
CCE 2.13	3,84	1	3,84
CCE 2.10	2,12	2	4,24
CCE 2.07	1,39	4	5,56
CCE 2.05	1,00	2	2,00
CCE 2.04	0,44	21	9,24
CCE 2.03	0,37	45	16,65
CCE 2.02	0,21	9	1,89
CCE 2.01	0,12	11	1,32
SUBTOTAL 2		559	385,56
FCE 1.17	3,76	4	15,04
FCE 1.16	3,48	12	41,76
FCE 1.15	3,03	67	203,01

FCE 1.14	2,59	1	2,59
FCE 1.13	2,30	115	264,50
FCE 1.11	1,48	35	51,80
FCE 1.10	1,27	204	259,08
FCE 1.08	0,96	53	50,88
FCE 1.07	0,83	179	148,57
FCE 1.06	0,70	1	0,70
FCE 1.05	0,60	103	61,80
FCE 1.04	0,44	1	0,44
FCE 1.01	0,12	2	0,24
FCE 2.13	2,30	2	4,60
FCE 2.10	1,27	3	3,81
FCE 2.07	0,83	3	2,49
FCE 2.05	0,60	6	3,60
FCE 2.04	0,44	8	3,52
FCE 2.03	0,37	8	2,96
FCE 2.02	0,21	3	0,63
FCE 3.10	1,27	2	2,54
FCE 4.09	1,00	4	4,00
FCE 4.04	0,44	64	28,16
FCE 4.03	0,37	6	2,22
SUBTOTAL 3		886	1.158,94
TOTAL		1.451	1.582,96

" (NR)

ANEXO II
(Anexo III ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023)

"REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A AGU	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,04	2	10,08
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 1.13	3,84	8	30,72
CCE 1.10	2,12	29	61,48
CCE 1.08	1,60	2	3,20
CCE 1.07	1,39	84	116,76
CCE 1.05	1,00	70	70,00
CCE 1.04	0,44	1	0,44
CCE 1.02	0,21	131	27,51
CCE 1.01	0,12	136	16,32
CCE 2.13	3,84	1	3,84
CCE 2.10	2,12	2	4,24
CCE 2.07	1,39	4	5,56
CCE 2.05	1,00	2	2,00
CCE 2.04	0,44	21	9,24
CCE 2.03	0,37	45	16,65
CCE 2.02	0,21	9	1,89
CCE 2.01	0,12	11	1,32
SUBTOTAL 1		559	385,56
FCE 1.17	3,76	4	15,04
FCE 1.16	3,48	12	41,76
FCE 1.15	3,03	67	203,01
FCE 1.14	2,59	1	2,59
FCE 1.13	2,30	115	264,50
FCE 1.11	1,48	35	51,80
FCE 1.10	1,27	204	259,08
FCE 1.08	0,96	53	50,88
FCE 1.07	0,83	179	148,57
FCE 1.06	0,70	1	0,70
FCE 1.05	0,60	103	61,80
FCE 1.04	0,44	1	0,44
FCE 1.01	0,12	2	0,24
FCE 2.13	2,30	2	4,60
FCE 2.10	1,27	3	3,81
FCE 2.07	0,83	3	2,49
FCE 2.05	0,60	6	3,60
FCE 2.04	0,44	8	3,52
FCE 2.03	0,37	8	2,96
FCE 2.02	0,21	3	0,63
FCE 3.10	1,27	2	2,54
FCE 4.09	1,00	4	4,00
FCE 4.04	0,44	64	28,16
FCE 4.03	0,37	6	2,22
SUBTOTAL 2		886	1.158,94
TOTAL		1.445	1.544,50